



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 103/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/06/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares no Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública (PARFOR) – Artes Visuais – Segunda Licenciatura.

Considerando o Processo nº 1720/2013;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alterações curriculares no Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública (PARFOR) – Artes Visuais – Segunda Licenciatura, a vigorar aos ingressantes a partir do ano letivo de 2014, conforme anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 24 de junho de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 103/2014-CI / CCH

fls. 02

ANEXO

COMPONENTES CURRICULARES

Série	Depto.	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta		
			Teórica	Prática	Teórica/Prática	Total	Anual	Semestral	Modular
1ª	DTP	Arte/Educação			102	102			X
	DLP	Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais			51	51			X
1ª	DTP	Arte Digital e Tecnologia			85	85			X
1ª	DTP	História da Arte I	68			68			X
1ª	DTP	Poética Bidimensional: Desenho			119	119			X
1ª	DTP	Poética Bidimensional: Gravura			119	119			X
1ª	DTP	História da Arte II	68			68			X
1ª	DTP	Fundamentos da Linguagem Visual			68	68			X
Carga Horária da Série			136		544	680			
2ª	DTP	Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino das Artes			68	68			X
2ª	DTP	Poética Bidimensional: Pintura			119	119			X
2ª	DTP	Poética Tridimensional: Escultura			119	119			X
2ª	DTP	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais			68	68			X
2ª	DTP	História da Arte III	68			68			X
2ª	DTP	Planejamento em Arte/Educação			34	34			X
2ª	DTP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais I			120	120			X
2ª	DTP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais II			120	120			X
Carga Horária da Série			68		648	716			
CARGA HORÁRIA TOTAL			204		1192	1396			

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 103/2014-CI / CCH

fls. 03

Carga Horária do Currículo de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	
Parâmetros em Horas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	Horas/DCN's
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso	1.200
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado	240
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares	60
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas	1.000
Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	870,4
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	0
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	240
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	0
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	72
f) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	285,6
g) TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	1.468
Demonstrativo de Carga horária para as seguintes dimensões dos componentes curriculares comuns	
a) Carga Horária de prática como componente curricular ao longo do curso	238
b) Horas de Estágio Curricular Supervisionado	200
c) Carga Horária para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	725,34
d) Horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais	60
e) TOTAL DE CARGA HORÁRIA DAS DIMENSÕES DOS COMPONENTES COMUNS	1.223,34
Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	2
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	2,5